

DECRETO Nº 000215/15 de 15 de Dezembro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 215/2015

Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RR.

Em 16/12/15

Responsável: Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | |
|-------|---|--|----------|----------|-------------|
| 02 | - | GABINETE | DO | PREFEITO | |
| 02.01 | - | GABINETE | DO | PREFEITO | |
| | 02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.36.00.00.00.00 | - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC | | | 500,00 |
| 05 | - | SECRETARIA DA INDUSTRIA, | COMERCIO | E | AGRICULTURA |
| 05.01 | - | SECRETARIA DA INDUSTRIA, | COMÉRCIO | E | AGRICULTURA |
| | 05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.39.00.00.00.00 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 1.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | |
|-------|---|--|----------|----------|-------------|
| 02 | - | GABINETE | DO | PREFEITO | |
| 02.01 | - | GABINETE | DO | PREFEITO | |
| | 02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.39.00.00.00.00 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 500,00 |
| 05 | - | SECRETARIA DA INDUSTRIA, | COMERCIO | E | AGRICULTURA |
| 05.01 | - | SECRETARIA DA INDUSTRIA, | COMÉRCIO | E | AGRICULTURA |
| | 05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.30.00.00.00.00 | - Material de Consumo | | | 1.000,00 |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Dezembro de 2015

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal